



Edital do Processo Seletivo Vestibular 2027 – 1º Semestre

A Faculdade Méliès – MÉLIÈS, mantida pela Academia Méliès de Ensino, devidamente credenciada pela Portaria MEC nº 1.018, de 5 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2014, credenciada para a oferta de cursos no formato a distância (EaD) pela Portaria MEC nº 549, de 18 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, e prorrogação de credenciamento pela Portaria SERES nº 220, de 12 de junho de 2026, publicada no DOU de 15 de junho de 2026 e Portaria SERES nº 221, de 12 de junho de 2026, publicada no DOU de 15 de junho de 2026, com sede na Rua Dr. Álvaro Alvim, 181, bairro Vila Mariana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04018-010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que realizará o Vestibular para ingresso nas vagas dos cursos de graduação, nos formatos presencial e a distância (EaD), referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2027, de acordo com as normas e critérios a seguir especificados.

1. DOS CURSOS OFERTADOS, FORMATOS, GRAU ACADÊMICO, DURAÇÃO, VAGAS, ATOS LEGAIS

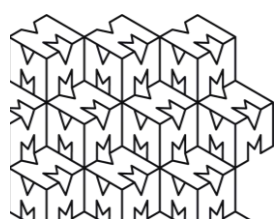
Os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Méliès estão organizados nos formatos presencial e a distância (EaD) em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025.

1.1 Das atividades a distância para cursos presenciais

Conforme previsto no projeto institucional dos cursos presenciais, no calendário acadêmico e na legislação vigente, poderão ser programados **momentos EaD obrigatórios** destinados à realização de atividades formativas práticas, cuja carga horária variará de acordo com as especificidades de cada curso, respeitado o limite máximo de 30% da carga horária total do curso. Para tais atividades, a Méliès utilizará o AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, comunicando os alunos com antecedência suficiente para sua organização e participação.

1.2 Das atividades presenciais para cursos a distância

Conforme previsto no projeto institucional dos cursos à distância, no calendário acadêmico e na legislação vigente, poderão ser programados **momentos presenciais obrigatórios** destinados à realização de atividades formativas práticas e de avaliações, cuja carga horária variará de acordo com as especificidades de cada curso, sempre respeitados o limite mínimo de 10% estabelecidos pelo MEC. Tais atividades serão realizadas nos espaços da instituição à Rua Dr. Álvaro Alvim, 181 - Vila Mariana, São Paulo, ou em outro local previamente indicado, sendo os alunos comunicados com antecedência suficiente para sua organização e participação.





Edital do Processo Seletivo Vestibular 2027 – 1º Semestre

1.3 Quadro de Oferta de Cursos

Curso	Turma	Formato	Grau Acadêmico	Duração em Semestres	Número de Vagas	Ato legal
Design Animação	Manhã	Presencial	Superior Tecnológico	4	29	Portaria Mec nº 86 de 26/02/2025
Design Animação	Tarde	Presencial	Superior Tecnológico	4	29	Portaria Mec nº 86 de 26/02/2025
Design Animação	Noite	Presencial	Superior Tecnológico	4	29	Portaria Mec nº 86 de 26/02/2025
Design Animação	Manhã	EaD	Superior Tecnológico	4	50	Portaria Mec nº 235 de 18/6/2024
Design Animação	Noite	EaD	Superior Tecnológico	4	50	Portaria Mec nº 235 de 18/6/2024
Design	Noite	EaD	Bacharelado	6	50	Portaria Mec nº 249 de 17/6/2026
Jogos Digitais	Noite	EaD	Bacharelado	8	50	Portaria Mec nº 397 de 15/8/2024

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes formas de ingresso:

2.1.1 Vestibular Online

Prova de redação em formato online. O candidato, no momento da inscrição, terá disponibilizada a redação online para ser realizada em até 7 (sete) dias corridos. O link é de uso único e responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.2 Aproveitamento da nota do ENEM

O candidato poderá utilizar nota do ENEM a partir de 2010, desde que tenha alcançado no mínimo média de 450 pontos e não tenha zerado a redação. As notas serão inseridas na ficha de inscrição e validadas posteriormente mediante envio do Boletim Individual de Resultados como documentação obrigatória após a matrícula.

2.1.3 É responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas na inscrição. Inscrições com inconsistências ou informações inverídicas serão indeferidas.

3. DAS INSCRIÇÕES





Edital do Processo Seletivo

Vestibular 2027 – 1º Semestre

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.melies.com, no link “Inscreva-se”, de 26 de outubro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027, ou até o preenchimento das vagas.

3.1.1 As inscrições serão encerradas automaticamente quando todas as vagas forem preenchidas.

3.1.2 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com este edital.

3.1.3 A inscrição é pessoal, intransferível e gratuita.

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deve:

- a) Possuir CPF;
- b) Ter concluído ou estar em vias de concluir o Ensino Médio até o início das aulas;
- c) Preencher integralmente o formulário de inscrição.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos “treineiros”.

3.2.2 A falta de comprovação da conclusão do Ensino Médio impossibilitará a matrícula, ainda que aprovado.

3.2.3 Candidatos estrangeiros devem apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido, histórico escolar e diploma de Ensino Médio, com tradução juramentada e revalidação conforme legislação brasileira.

3.3 A Faculdade Méliès não se responsabiliza por falhas técnicas durante a inscrição.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso e turma de sua escolha entre os ofertados.

4. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

4.1 Será assegurada igualdade de condições para candidatos com necessidades educacionais especiais, conforme legislação vigente.

4.1.1 A Comissão de Vestibular não elabora provas em braile.

4.1.2 Serão atendidas as condições específicas para candidatos com deficiência auditiva, física, motora, intelectual, múltipla, visual, transtornos do desenvolvimento, déficit de atenção e altas habilidades, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

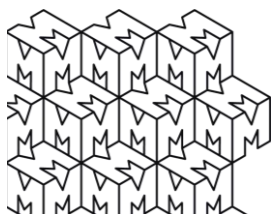
5. DA PROVA DO VESTIBULAR, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 A prova consistirá na elaboração de uma redação dissertativa argumentativa online, em língua portuguesa, a partir de tema proposto.

5.1.1 O tema poderá tratar de questões sociais, ambientais, artísticas, culturais, políticas ou de experiências pessoais.

5.1.2 Para auxiliar na elaboração da redação, a Faculdade Méliès disponibilizará ao candidato textos de apoio para melhor compreensão do tema proposto e a organização das suas ideias de forma clara e consistente.

5.2 A prova avaliará a capacidade criativa, argumentativa e o domínio da norma culta da Língua Portuguesa.





Editais do Processo Seletivo

Vestibular 2027 – 1º Semestre

5.3 A redação deverá ter entre 1.500 e 3.000 caracteres (sem espaços).

5.4 A prova valerá até 10 (dez) pontos, sendo:

- Classificado: pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos;
- Desclassificado: pontuação igual ou inferior a 4,99 (quatro vírgula noventa e nove) pontos.

5.5 Motivos adicionais de desclassificação:

- Fuga ao tema proposto;
- Texto com menos de 1.500 caracteres;
- Uso inadequado da norma culta ou incoerência textual.

5.6 Recursos, revisão ou recontagem de pontos não são permitidos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova de redação online deverá ser realizada:

- Utilizando computador e internet;
- Disponibilizado na própria ficha de inscrição e válido por até 7 dias.

6.2 O prazo máximo para a realização da prova é de 2 (duas) horas, a partir do momento em que o link é acessado, portanto só inicie a prova se for realizar a redação naquele momento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMADA PARA MATRÍCULA

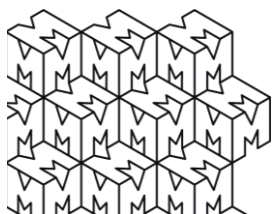
7.1 Estará classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

7.2 A ocupação das vagas se dará conforme a efetivação das matrículas, respeitando o limite de vagas disponíveis por curso e turma.

7.3 A divulgação de resultados e a convocação para a matrícula serão feitas por meio da área de vestibular da Méliès, que enviará ao candidato classificado e-mail instruindo-o para a matrícula com a documentação necessária.

7.3.1 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado deverá enviar a seguinte documentação de forma legível para o e-mail: **contato@melies.com.br**.

- Requerimento de matrícula inicial (1 via – assinatura digital);
- Contrato de prestação de serviços educacionais (1 via – assinatura digital);
- Comprovante de pagamento do boleto de matrícula (1 via);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original digitalizada);
- RG – Carteira de Identidade (1 via original digitalizada);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (1 via original digitalizada);





Edital do Processo Seletivo

Vestibular 2027 – 1º Semestre

- Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) (1 via original digitalizada);
- Histórico do ensino médio (1 via original digitalizada);
- Comprovante de residência, em nome do aluno ou do responsável legal (1 via original digitalizada);
- (1) foto 3x4;
- Título de eleitor (para maiores de 18 anos) (1 via original digitalizada);
- Comprovante de quitação militar (para homens entre 19 e 45 anos) (1 via original digitalizada).

7.3.2 Para fins de matrícula, não será aceita a CNH como o documento de identificação.

7.4 A critério da Direção da Faculdade Méliès, o curso que tiver o número inferior a dez (10) matrículas, poderá ser cancelado de acordo com contrato de matrícula.

7.5 As turmas dos cursos que oferecem, concomitantemente, opções para mais de um período (matutino, vespertino, noturno) e, no decorrer da realização das matrículas, sofrerem uma redução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na somatória do número de alunos no período, serão unificadas, prevalecendo a turma do período em que houver maior número de alunos matriculados, por decisão da Reitoria, nos termos das normas regimentais. Caso não seja de interesse a transferência de período, o aluno poderá optar pelo trancamento, sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula na respectiva modalidade.

7.6 Em caso de não formação de turmas dos cursos oferecidos em 2027 – 1º, o aluno poderá optar pela troca de curso e/ou turno. Caso não seja de seu interesse, o aluno poderá optar pelo trancamento sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e da taxa de inscrição na respectiva modalidade.

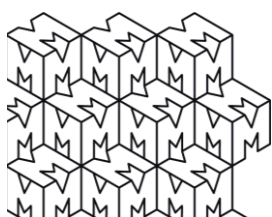
7.7 A desistência de matrícula dos candidatos classificados no Vestibular antes do início do período letivo, desde que solicitada por escrito no Vestibular até 5 de Fevereiro de 2027, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. Após o período, não há restituição do valor. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno junto à Faculdade Méliès.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Conselho superior.

8.2. O presente Edital está aprovado pelo Conselho Superior e entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de outubro de 2026



Edital do Processo Seletivo

Vestibular 2027 – 1º Semestre

Paulo Antônio Gomes Cardim
Diretor Geral da Faculdade Méliès

